ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
GABINETE MUNICIPAL
CNPJ: 01.608.475/0001-28

DECRETO LEI Nº 021/2018

Vila Nova dos Martírios, 26 de março de 2018.

Estabelece Ponto Facultativo no dia 29 de março de 2018 e dá outras providências.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e considerando que no dia 29 de março em respeito a semana santa.

DECRETA

Art. 1° - Fica estabelecido no dia 29 de março de 2018, ponto facultativo nas repartições públicas desta municipalidade. E que todas repartições estarão fechadas;

Art. 2°- Fica determinado que a Secretaria Municipal de saúde, irá disciplinar o horário de trabalho de seus servidores;

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de março do ano de 2018.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA

Prefeita Municipal